



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 7.581, DE 2017

Cria Área de Livre Comércio nos municípios de Tarauacá, Feijó e Jordão, no Estado do Acre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 3 ADOTADA PELA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7.581, DE 2017

Dê-se ao *caput* do art. 11 do projeto a seguinte redação:

“Art. 11. O limite global para as importações das Áreas de Livre Comércio será estabelecido anualmente pelo Poder Executivo.”

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2017.

Deputado **LUCAS VERGILIO**
Presidente